



DIRECÇÃO DO REGISTO ACADÉMICO

Rua João Carlos Raposo Beirão nº. 135, Telef.: 21310113, Caixa Postal nº 3276 – Maputo

Visto

Prof. Doutor Jorge Ferrão
Reitor

EDITAL

MATRÍCULAS E PROPINAS

2020

1. ESTUDANTES INTERNOS

O processo de inscrição *ONLINE* dos estudantes internos irá decorrer de 27.01.2020 a 14.02.2020 e vai consistir nos seguintes passos:

- Fazer o Login no SIGEUP (www.sigeup.up.ac.mz ou www.sigeup2.up.ac.mz)
 - Escolher o Minor (Estudantes do 3º Ano) e/ou efectuar a pré-inscrição
 - Obter Relatório para Pagamento com Referências
 - Efectuar o Respectivo Pagamento
 - Aguardar o Processo de Confirmação

NB:

A inscrição semestral consiste em:

- a) Realização da pré-inscrição *online*;

- b) Pagamento dentro do prazo indicado na ficha de pré-inscrição usando referências bancárias.

Aos estudantes que não terminaram o curso dentro da duração do currículo (4 anos), será agravado o valor da inscrição por disciplina em 50%, assim como o valor da mensalidade de cada disciplina em 20%.

O valor das inscrições **fora do prazo estabelecido** será agravado em 25% no período de 15 de Fevereiro até 29 de Fevereiro de 2020 e em 50% até 14 de Março de 2020. Findo este período o sistema encerra as inscrições e todos estudantes sem inscrição deverão solicitar a anulação da matrícula na Faculdade.

Chama-se atenção aos artigos do Regulamento Académico, que regem as inscrições e transição de ano.

Artigo 8

(Inscrições e anulação de inscrição)

1. O estudante deve obrigatoriamente inscrever-se todos os semestres nas disciplinas/módulos ou actividades curriculares que pretende frequentar.
2. No acto da inscrição, o estudante deve ter em conta o Plano de Estudos do seu curso e o número de créditos das disciplinas/módulos ou actividades curriculares. Um estudante a tempo inteiro deve inscrever-se em disciplinas/módulos/actividades curriculares que lhe possibilitem acumular, no mínimo, 30 créditos e no máximo 45 créditos por semestre.
3. **O estudante que tiver disciplinas/módulos/actividades curriculares em atraso deve obrigatoriamente inscrever-se nessas disciplinas/módulos ou actividades curriculares.**
4. As inscrições realizam-se no Registo Académico.
5. O estudante pode anular a sua inscrição, mas não obterá o reembolso dos pagamentos já efectuados.
6. Os casos de reingresso e outros actos administrativos que implicam o impedimento do acesso do estudante ao SIGEUP (Sistema de Gestão Universitária) serão operacionalizados pelo Registo Académico.
7. **Só é permitida a inscrição semestral para os estudantes do pós-laboral e do EAD com situação financeira regularizada (saldo zero).**

Artigo 41

(Transição de Ano)

1. Transita para o ano seguinte:
 - a) O estudante que obtiver classificação final positiva em todas as disciplinas/módulos e actividades curriculares do curso.
 - b) o estudante que tenha pelo menos 50% de créditos do ano do curso que frequenta.
2. Para os cursos organizados por ciclos de aprendizagem, o estudante não pode transitar de ciclo com disciplinas em atraso.
3. O facto de o estudante estar na situação de não ter acumulada 50% dos créditos e por consequência estar na situação de reprovado, não lhe impede de se inscrever nas disciplinas dos anos subsequentes que não tenham precedência.
4. Ao estudante que aprova num semestre com disciplinas atrasadas, não é assegurada compatibilidade de horário de frequência dessas disciplinas, no ano seguinte.

2. NOVOS INGRESSOS

A matrícula dos novos ingressos irá decorrer nos Departamentos de Registo Académico de cada Delegação e na Direcção do Registo Académico da UP-SEDE.

Informa-se aos candidatos admitidos aos diversos cursos ministrados na Universidade Pedagógica, que o período de matrícula para o ano lectivo 2020 e inscrição semestral vai decorrer de **10 a 14 de Fevereiro de 2020**.

A instrução do processo individual do estudante far-se-á mediante a entrega de:

- a) Formulário devidamente preenchido fornecido pelos funcionários ou previamente obtido a partir da página Web da Direcção do Registo Académico www.up.ac.mz/dra;
- b) Fotocópia do BI/DIRE autenticada;
- c) Duas fotocópias do certificado da 12ª ou equivalente autenticadas ****;
- d) Uma fotografia actual tipo passe;
- e) Declaração de Serviço Militar.

****Na ausência do certificado deve ser apresentada a declaração de conclusão da 12ª classe ou equivalente. A matrícula será condicionada até ao dia 15 de Abril de 2020. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

Os suplentes serão matriculados caso haja vagas não ocupadas pelos candidatos admitidos no dia 21 de Fevereiro de 2020.

O valor das inscrições fora do prazo estabelecido será agravado em 25% no período de 24 de Fevereiro 2020 a 06 de Março de 2020 e em 50% até 20 de Março de 2020. As inscrições encerram no dia 20 de Março de 2020.

2º Semestre

O Processo de Inscrição *ONLINE* dos estudantes internos no segundo semestre irá decorrer de 13.07.2020 a 28.07.2020 sem multas com a seguinte distribuição:

1º ano de 13.07.2020 a 16.07.2020

2º ano de 17.07.2020 a 20.07.2020

3º ano de 21.07.2020 a 24.07.2020

4º e 5º anos de 25.07.2020 a 28.07.2020

O valor das inscrições **fora do prazo estabelecido** será agravado em 25% no período de 29 de Julho até 12 de Agosto de 2020 e em 50% até 26 de Agosto de 2020. Findo este período o sistema encerra as inscrições e todos estudantes sem inscrição deverão solicitar a anulação da matrícula na Faculdade.

3 TAXAS DE FUNCIONAMENTO ACADÉMICO

Taxas de Funcionamento Académico aprovadas pela III Sessão do Conselho Universitário de 16 de Novembro de 2017.

Taxas de Funcionamento Académico		Valor em Mt
1. Taxa de Matrícula (propina de matrícula do 1º Ano)		
1.1 Estudantes Nacionais para todos regimes		300
1.2 Estudantes Estrangeiros para todos regimes		1000
1.3 Estudantes Nacionais de pós graduação		5000
1.4 Estudantes Estrangeiros de pós graduação		10000
2. Taxa de Inscrição semestral (propina de inscrição por disciplina) para todos níveis e regimes dos cursos de graduação		
2.1 Estudantes Nacionais	Geologia Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia Civil Estatística Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares Jornalismo Design de Comunicação	630
	Restantes cursos	420
	Disciplina em atraso fora da duração normal do curso	+50%

2.2 Estudantes Estrangeiros	Geologia Medicina Geral Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia Civil Estatística Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares Jornalismo Design de Comunicação	2100
	Restantes cursos	1400
	Disciplina em atraso fora da duração normal do curso	+50%
	2.3 Taxa de serviços semestrais	300
2.4 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós graduação para estudantes nacionais	2000	
2.5 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós graduação para estudantes estrangeiros	4000	
2.6 Taxa de Agravamento da Inscrição por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+2anos) para cursos de graduação	2000	
2.7 Taxa de Agravamento da Inscrição por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+1ano) para cursos de pós graduação	2000	
3. Agravamento das Taxas por Incumprimento de Prazos das Inscrições		
3.1 Até 15 dias após expirar o prazo	25%	
3.2 De 16 a 30 dias após expirar o prazo	50%	
4. Mensalidades (Propinas - 10 prestações)		
4.1 Cursos Pós Laborais Estatística e Gestão de Informação Engenharia Electrónica Informática (ingresso 2016) Agropecuária (ingresso 2016) Engenharia Civil Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares (ingresso 2018) Jornalismo (ingresso 2018) Design de Comunicação	3025	
4.2 Restantes cursos Pós Laborais	2805	
4.3 Cursos à Distância	1300	
4.4 Cursos de Mestrado para nacionais	10000	
4.5 Cursos de Doutoramento	15000	
4.6 Cursos de Mestrado para estrangeiros	15000	

4.7 Cursos de Doutorado para estrangeiros	20000
4.8 Agravamento nas mensalidades por cada disciplina em atraso dentro da duração normal do curso.	10%
4.9 Propina da disciplina em atraso fora da duração normal do curso	20%
5. Multas das Mensalidades	
5.1 Até 10 dias após expirar o prazo	10%
5.2 De 11 a 20 dias após expirar o prazo	15%
5.3 \geq 21 dias a expirar o prazo	25%
6. Taxa de Mudança de Curso	
6.1 Estudantes Nacionais	500
6.2 Estudantes Estrangeiros	1000
7. Taxa de Transferência de Outras Universidades	
7.1 Estudantes Nacionais	1000
7.2 Estudantes Estrangeiros	2000
8. Taxa de Reingresso	
8.1 \leq 3 anos – Estudantes Nacionais	300
8.2 \leq 3 anos – Estudantes Estrangeiros	1000
8.3 $>$ 3 anos – Estudantes Nacionais	500
8.4 $>$ 3 anos – Estudantes Estrangeiros	2000
9. Taxas de Pedido de Emissão de Declarações:	
9.1 Declaração de Frequência (Identificação)	150
9.2 Declaração de Disciplinas Feitas	300
10. Taxas de Pedido de Revisão do Exame Escrito	500
11. Taxa de Emissão do Plano Curricular ou Programas Temáticos	300
12. Taxa de Equivalências	1000
13 Taxas de inscrição	
13.1 Exames de admissão	750
13.2 Candidatura dos cursos de pós-graduação	2000
14 Taxas de Submissão	
14.1 Dissertação de Mestrado	5000
14.2 Tese de Doutorado	10000
15. Taxas de Certificados:	
15.1 Certificado de Licenciatura^{a)}	300
15.2 Certificado de Mestrado^{b)}	2000
15.3 Certificado de Pós-Graduação^{a)}	300
15.4 Certificado de Doutorado^{b)}	4000
15.5 Diploma de Licenciatura	400
15. 2ª via de Cartão do Estudante	100

a) O Certificado actual inclui: Certificado de Conclusão de Curso, Certificado de Cadeiras Feitas, Créditos acumulados

b) O Pacote de Certificado inclui: certificado, diploma e pasta.

Nota: Não haverá devolução de valores depositados por distração ou falta de consulta.

Maputo, aos 17 de Dezembro de 2019

A Directora

Eng^a Elena Magumane